

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ

CNP.I: 04.524.267/0001-39



## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

RESPONSÁVEL: ADEVIR SUE DIAS

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N. 014/2019 MODALIDADE :PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

TIPO MENOS PREÇO EXERCÍCIO: 2019

A Sra. DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA, brasileira, portadora do RG n. 3079615 - PC/PA, inscrita sob o CIC n.º 600.249.762-53, coordenadora do Controle interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, nomeada nos termos da portaria n.º 002, de 02 de janeiro de 2019, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 014/2019, referente ao Pregão Presencial n.º 002/2019, tendo por objeto eventual CONTARATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CAMARA MUNICIPAL NO **EXERCÍCIO 2019,** celebrado com a Câmara Municipal de Água Azul do Norte, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento,
- publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com ressalvas enumeradas no Parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para as devidas providencias de alçada.

	Água Azul do Norte-PA, 11 de Março de 2019
Damiana Martins Mendonça La	acerda
Coordenadora Controle Intern	no